

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

ATA Nº – 018

PRESIDENTE – DEPUTADO VALDIR BARRANCO

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública com objetivo de apresentarmos o relatório final da Câmara Setorial Temática que debateu sobre os conflitos agrários e urbanos aqui no Estado de Mato Grosso e também a proposta para o Dia Estadual do Mediador e Conciliador em nosso Estado.

Convido para compor a mesa os ilustríssimos senhores e senhoras: Dr. Jamilson Haddad Campos, Juiz da Primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá; Dr. Elvis Klauk Júnior, Presidente da Câmara Setorial Temática de Conflitos Agrários e Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Dr^a Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, Defensora Pública, neste ato representando o Sr. Silvio Jeferson de Santana, Defensor Público-Geral de Mato Grosso; Dr^a Rebeca Vieira, Relatora da Câmara Setorial Temática de Conflitos Agrários e Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Dr^a Doracy Cândido de Souza, Conciliadora e Mediadora. (PALMAS)

Cumprimento o Dr. Carlos Antônio Dornellas Filho, Procurador da Casa, que muito contribuiu também com esta Câmara Setorial Temática, e de pronto já o convido para compor a mesa. (PALMAS)

Composta a mesa de honra, convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO.)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Quero registrar as presenças do nosso amigo Ander Santos, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Tangará da Serra; da Sr^a Rafaela Gonçalves de Souza, Advogada e Mediadora; do Sr. Dirceu Luiz Capelesso, Presidente da Associação de Agricultura Familiar-ASTRAF.

E agradecer todos os conciliadores; a Casa, o Presidente Eduardo Botelho, que nunca mede esforços para que as nossas atividades possam acontecer; os servidores, o nosso Cerimonial, o pessoal da Taquigrafia, a segurança, a *TV Assembleia* e a *Rádio Assembleia*.

Quero dizer a todos, principalmente, aos que compõem a mesa e farão uso da palavra, que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela *TV Assembleia* para todo o Brasil e pela *Rádio Assembleia* para toda a América Latina.

Eu tenho uma ligação íntima com a questão agrária, e aqui, no Estado de Mato Grosso, desde que ocupamos a Superintendência do INCRA do Estado de Mato Grosso, tivemos a preocupação de buscar os avanços tanto nas instruções normativas internas, como também na construção, por meio do diálogo com o Parlamento Federal, com os nossos representantes da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Bancada, na melhoria da legislação, principalmente, a Lei Federal nº 8.629, que é de 1993, que trata da questão agrária, já estava muito arcaica e precisava de atualizações.

Por isso a importância, Dr. Elvis, da Medida Provisória nº 636, de 2012, que trouxe avanços, se tornou a Lei nº 13.001, de 2014; depois, a Medida nº 759, que se tornou a Lei nº 13.465, de 2017; e agora, por último, quero destacar o Decreto nº 9.311, do dia 18 de março de 2018. O Decreto nº 9.311 trouxe em seu bojo as atualizações na Lei nº 8.629 e também na Lei nº 13.001, que vão com certeza avançar muito na regularização fundiária do Estado de Mato Grosso.

Ainda, em 2009 – quero saudar Nelson Borges, companheiro que foi delegado aqui do MDA e também Coordenador do Terra Legal –, tivemos a sanção da Lei nº 11.952, de 2009, que também tratou da regularização das áreas públicas da União nas áreas da Amazônia Legal. E aqui temos muitas áreas que estão sendo trabalhadas por meio do Programa Terra Legal. Por isso a nossa preocupação, assim que assumimos o mandato aqui na Assembleia Legislativa, de também contribuirmos com a melhoria da legislação agrária, com o fortalecimento da agricultura familiar e também com a proposição da Câmara Setorial Temática, que tão bem foi aqui conduzida pelo seu Presidente, Dr. Elvis, e pela Dr^a Rebeca, que fez a relatoria.

Nós estamos ainda buscando o objetivo.. O nosso primeiro objetivo já estamos aqui apresentando, que é o relatório dos trabalhos que foram elaborados, que foram produzidos por esta Câmara Setorial, e ainda vamos buscar junto ao Presidente desta Casa, à Mesa Diretora o objetivo maior da instalação aqui do núcleo de mediação de conflitos.

O Brasil teve, segundo a Comissão Pastoral da Terra em seu relatório anual, no ano de 2017, 70 mortes por conflitos agrários, e essas mortes ocorrem sempre do lado dos mais fracos, dos pequenos, daqueles que ainda buscam pela construção de um sonho de ter acesso a um pedaço de terra.

Aqui, em Mato Grosso, esses conflitos são muitos e produziram muitas mortes também, quero destacar aqui a Gleba Taquaruçu, lá de Colniza, por isso tenho dito ao Presidente, e faremos, brevemente, a Comissão que conduziu esta Câmara juntamente comigo, uma audiência com o Presidente Eduardo Botelho para sensibilizá-lo da importância de nós instalarmos aqui esse espaço físico com os mediadores capacitados para que possamos assim conduzir a mediação conforme a nova legislação de 2015, que já permite, e diminuir os conflitos, as mortes no campo e nas cidades, e também diminuir a quantidade de processos que acabam, também, prejudicando os trabalhos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A presente Audiência Pública sobre o tema “Dia Estadual do Conciliador e Mediador de Conflitos em Mato Grosso” e o encerramento dos trabalhos da Câmara Setorial Temática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso culminam com os objetivos do nosso mandato que tem o campo, a justiça social e a educação como temas fundamentais. A intenção desta Audiência Pública é ouvir representantes dos setores diretamente envolvidos e abranger a necessidade e importância do mediador e conciliador nos dias atuais.

A legislação aponta os princípios da mediação, quais sejam: independência do mediador, imparcialidade do mediador, isonomia entre as partes, oralidade, informalidade, autonomia da vontade das partes, busca do consenso, confidencialidade e boa-fé.

A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, sancionada pela, então, Presidenta Dilma Rousseff, propicia a intermediação dos conflitos avançando nas soluções, permitindo agilidade e negociações, garantindo que as partes interessadas possam avançar e conquistar a finalização do processo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

A mediação é um instrumento de pacificação pessoal e social que objetiva fomentar o diálogo entre as partes envolvidas nas diversas questões existentes em nossa sociedade, onde o profissional mediador tem de ser imparcial, facilitando a comunicação. A mediação leva as partes a entenderem a origem do conflito para resolvê-lo sem a necessidade de enfrentar longas e custosas demandas jurídicas, gerando uma qualidade de vida infinitamente melhor para as pessoas envolvidas.

Vale ressaltar que na mediação o procedimento para resolução do conflito é relativamente rápido, não necessitando de uma análise profunda da personalidade de cada parte, mas sim de uma análise do fato gerador do conflito.

Considerando que nem todas as partes estão dispostas a mediar, a mediação não terá sucesso em todos os casos. Todavia, se as partes baixarem suas guardas em qualquer estágio do conflito, a mediação pode ser de grande valia. No Estado de Mato Grosso, com inúmeros conflitos no campo, especialmente vinculados aos pequenos produtores, a mediação pode trazer excelentes resultados.

A Câmara Temática que propomos e que ora conclui o seu relatório teve como premissa fundamental mostrar a esta Casa que é possível criar um espaço de mediação, regular situações que há muito vêm padecendo de boas iniciativas. A mediação como auxiliar do processo judicial trata de resolver, primeiramente, conflito que pode antecipar ações do Poder Judiciário, cabendo a esse Poder a possibilidade efetiva de solucionar os conflitos com maior qualidade e celeridade. Portanto, o processo de mediação no Poder Judiciário apresenta-se como um processo colaborativo, tanto procura resolver os conflitos antes de uma longa espera até o julgamento como previne novas controvérsias entre as partes.

Na data de hoje, temos a imensa satisfação de apresentar a esta Casa e à sociedade mato-grossense, por meio de suas instituições e entidades organizadas, o relatório final da Câmara Temática referente à mediação dos conflitos agrários, assim como realizar Audiência para consolidação da criação do Dia Estadual do Conciliador e Mediador de Conflitos a ser comemorado no dia 26 de junho, data em que a, então, Presidenta Dilma Rousseff homologou a Lei Nacional de Mediação.

Mediar causas é oportunidade de fazer justiça social, especialmente, com os mais humildes.

Quero registrar a presença do nosso companheiro João Fernando, que também está cursando Direito, futuramente será mais um colega, Dr. Elvis, dos senhores que são operadores do Direito e, com certeza, lutará pela justiça social e pela paz na sociedade, sobretudo, no campo.

Dando sequência a nossa Audiência Pública, quero convidar para fazer uso da palavra, para proferir o seu pronunciamento, o Dr. Jamilson Haddad, Juiz da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Cuiabá. (PALMAS)

O SR. JAMILSON HADDAD CAMPOS – Bom dia a todos!

Quero agradecer o convite da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Deputado Valdir Barranco, que é o idealizador dessa temática de dar relevância e especial atenção à dimensão que têm os conflitos agrários, neste caso, para o Poder Legislativo.

Temos, constitucionalmente, um Estado que se divide em três funções: Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Judiciário tem, hoje, Deputado Valdir Barranco, em torno de 107 milhões de processos em tramitação. Temos em torno de 220 milhões de habitantes no Brasil, que vem a indicar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

a imensa demanda que está sobrecarregando as várias esferas do Estado na sua função judiciária. Isso faz com que a legislação e o legislador, que representam o interesse da coletividade, o interesse individual e coletivo aqui, no Brasil, e, no caso aqui, no Estado de Mato Grosso, se aprofundem nas soluções dessa conflituosidade. Isso tem a ver com o interesse público.

Então, dentro dessa função do Estado nesse aspecto, Deputado, o Poder Legislativo, que traz tudo o que é represado de interesse do cidadão em relação à proposição de projetos de lei de importância e de fiscalização também das ações do Governo, traz a sua preocupação de modo legítimo de acordo com a Constituição. Porque, se nós temos uma quantidade... Setenta? Foi isso que o senhor falou de 70 homicídios, 70 mortes no campo, isso ganha uma relevância internacional e o Brasil precisa olhar com mais atenção, com especial atenção a essa demanda agrária.

Portanto, a Câmara Setorial Agrária, que está sendo como proposição legislativa a possibilidade de ser instalada, de ser criada aqui, em Mato Grosso, e efetivada, é da maior relevância e demonstra responsabilidade do Parlamento Estadual em relação a essa conflituosidade agrária, em relação a esse número absurdo de morte que, ainda, acontece no campo e, também, demonstra à população que o Legislativo está preocupado. E isso estendendo a mão ao Judiciário. E o Judiciário aplaude essa iniciativa, porque isso vem desafogar as esferas estaduais, especialmente em relação a esses conflitos agrários.

A mediação é, praticamente, uma revolução em relação à depressão social; uma revolução assim como foram a Revolução Russa, em 1917; a Revolução Francesa, em 1789; a Revolução Americana, em 1776; também, é uma revolução por meio da lei que instituiu a mediação, porque ela vem a empoderar diretamente as pessoas nessas questões de interesses que levam a essa conflituosidade.

O mediador vem a empoderar, facilitar, Deputado Valdir Barranco, o diálogo, restabelecer o diálogo entre as partes para que as partes encontrem a melhor solução para aquela demanda, para aquela conflituosidade.

Quando você empodera, devolve às partes o protagonismo da solução, das suas preocupações, você faz com que haja uma apaziguação nessa animosidade. Portanto, traz paz nos corações e faz com que a solução seja efetivada na finalidade maior da nossa Constituição e do próprio ordenamento jurídico que é a pacificação social.

Eu falo isso não somente como Juiz, porque é importante para o Poder Judiciário que não tenhamos estoques processuais para que o andamento dos processos seja mais célere. Isso também é fazer justiça e também porque sou mediador judicial. Como mediador judicial, eu vejo e, por vezes, faço mediação na Defensoria Pública, Dr^a Elianeth, e com maior prazer e atenção em relação a isso faz com que seja encontrada uma solução efetiva para que não seja levada essa questão aos braços do Poder Judiciário pela sobrecarga processual já hoje identificada, inclusive, no relatório do Banco Mundial.

Então, todas as questões que têm interesse social e da coletividade estão abarcadas e estampadas nos princípios constitucionais. E, dentro dos princípios constitucionais, a pacificação social é a finalidade única, porque devolve uma qualidade de vida e a própria dignidade... Tem como princípio a dignidade da pessoa humana com maior princípio hoje que deve vigor e todos estão afetos à lei.

Portanto, parabênizo o Deputado Valdir Barranco e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso! Fico muito feliz e espero que Mato Grosso seja exemplo para as outras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

unidades da federação, criando essa Câmara Setorial Temática, efetivando isso, Dr. Elvis Klauk, Presidente da Comissão, porque Mato Grosso é extremamente importante para a economia brasileira.

Mato Grosso é praticamente o principal propulsor da balança comercial, e com isso ganha relevância o campo. E se ganha relevância o campo, no campo tem pessoas, tem vidas; e se morrem pessoas, significa que a Assembleia Legislativa tem interesse totalmente em relação a essa efetividade para que não mais morram, para que pelo menos diminuam essas pessoas mortas no campo e que o Brasil não seja estampado em noticiários internacionais de forma negativa.

Então, essa mediação traz um protagonismo especial: quem é mais importante, a pessoa, as partes, encontrando essa solução.

Parabenizo os mediadores e os conciliadores que estão aqui presentes e ladeio-os, porque também eu sou mediador judicial, e parabenizo essa iniciativa, Deputado Valdir Barranco, e levo com muita alegria.

Amanhã, estarei indo a Brasília para a reunião da Diretoria da Escola Nacional da Magistratura, que represento a região Centro-Oeste, e quero, Dr. Elvis, que o senhor me dê esse material para levar como modelo essa proposição que está sendo criada aqui no Estado de Mato Grosso para que seja divulgada pela AMB, que é Associação dos Magistrados Brasileiros, devido à importância que identifiquei nessa iniciativa e isso efetiva os interesses sociais e coletivos e também a dignidade humana no sentido de empoderar as partes para melhor execução em relação aos seus problemas. Isso vem buscar um objetivo maior, que é a própria pacificação social.

Então, parabenizo e cumprimento todos da Assembleia Legislativa, na pessoa do Deputado Valdir Barranco; em relação aos mediadores e conciliadores, na pessoa do Presidente da Comissão, Dr. Elvis Klauk, e da minha namorada, que também é mediadora, Rafaela Souza, que também fez esse curso de capacitação, porque eu falei: Olha, esse curso é extremamente importante de conflitos agrários, que foi muito bem indicada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso está de parabéns! Mato Grosso está preocupado com uma das maiores fontes de renda e de recursos de prosperidade para o Brasil, que é o campo, e está de parabéns, também, com as pessoas, porque está empoderando uma categoria que vem empoderar diretamente as pessoas na busca de suas soluções dos conflitos.

Parabéns! É uma honra estar presente neste dia tão importante que estabelece o Dia do Mediador e Conciliador no Estado de Mato Grosso.

Parabéns, Deputado Valdir Barranco! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Muito obrigado, Dr. Jamilson.

Ao agradecer-lo, quero agradecer o Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que tem o senhor nesta mesa hoje como representante, pela iniciativa de levar este nosso exemplo, esta iniciativa da Assembleia Legislativa, do nosso mandato, para a Associação dos Magistrados em Brasília, porque quando vemos nascer aqui de Mato Grosso uma iniciativa que pode contribuir com o restante do País, para nós é motivo de muito orgulho.

Muito obrigado!

Convido, para fazer uso da palavra, o Dr. Elvis Klauk Júnior, que presidiu a Câmara Setorial Temática de Mediação de Conflitos Agrários e Regularização Fundiária aqui na Assembleia Legislativa. (PALMAS)

O SR. ELVIS KLAUK JÚNIOR – Bom dia a todos!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Primeiramente, gostaria muito de agradecer a Deus, que é o meu mentor espiritual; a minha esposa Lívia pela paciência e tolerância durante o decorrer desta Câmara Setorial Temática; e aos meus pais.

Agradeço e cumprimento o Deputado Valdir Barranco pela sensibilidade, pela coragem e pelo destemor de, em todos os momentos, assumir essa responsabilidade de criar a Câmara Setorial Temática.

Parabéns, Deputado! Em seu nome, cumprimento as autoridades aqui presentes, em especial o Dr. Jamilson Haddad, Juiz da Vara de Violência Doméstica da Capital, magistrado de primeira qualidade e, acima de tudo, um grande ser humano; cumprimento todo o dispositivo da mesa e todos os presentes.

Aqui eu vejo algumas carinhas conhecidas do curso, a Sheila, a Rafaela, as quais cumprimento. Obrigado pela presença!

Deputado, há exato um ano estive neste púlpito usando da palavra, neste microfone, quando lançávamos a nossa Câmara Setorial Temática. Chegamos aqui com uma expectativa simples, despreziosa, apenas de estudar a viabilidade jurídica de implantação de uma Câmara de Mediação aqui no Poder Legislativo e difundir a mediação, que é um assunto tão novo, uma legislação de 2015, para todo Estado de Mato Grosso.

No decorrer dos trabalhos dessa Câmara Setorial Temática, para a nossa grata felicidade, e hoje me sinto muito honrado, feliz, estamos aqui, todos nós, fazendo história, Deputado, primeiro, porque no decorrer dos nossos trabalhos percebemos que esta Câmara Setorial Temática poderia ir muito além do que ela foi proposta.

Estamos entregando hoje não só um relatório, não só um parecer jurídico, a prova que dá a viabilidade jurídica para que o Poder Legislativo possa, sim, ter uma Câmara de Mediação de Conflitos Agrários.

Quero aproveitar e cumprimentar os meus companheiros de Câmara Setorial Temática, a Dr^a Rebeca, que foi a nossa relatora, e o Dr. Carlos Dornellas, ambos sempre aguerridos. Foram 09 encontros ordinários, mais extraordinários, via telefone e pessoalmente foram quase que diários. Todos eles, de forma voluntária, não mediram esforços para que conseguíssemos o resultado, o objetivo.

Agradeço também as minhas amigas do setor de Comissões Temporárias, a Dr^a Rita e a nossa colega que também não mediram esforços.

Também aproveito a oportunidade para, em nome da Rosa Neide, agradecer todos do gabinete do Deputado Valdir Barranco, que também não mediram esforços para que este dia e essa Câmara Setorial Temática pudesse acontecer, obrigado a todos vocês.

Dando continuidade, Deputado Valdir Barranco, durante o decorrer dos nossos trabalhos, percebemos que a Câmara Setorial Temática poderia ir além, e foi.

Estamos entregando aqui, como eu disse, além do relatório pela viabilidade, para o Estado de Mato Grosso, 36 mediadores de conflitos formados na Casa, na Assembleia Legislativa. Isso para nós é um motivo de orgulho, porque eu também sou um mediador de conflitos formado na Assembleia Legislativa.

Então, eu gostaria, até para quebrar o protocolo, de pedir uma salva de palmas para esses mediadores formados pela Assembleia Legislativa. (PALMAS)

Além disso, também durante os trabalhos da Câmara Setorial Temática, aconteceu a lamentável chacina de Colniza e o Deputado Valdir Barranco, junto com todos nós da Câmara

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Setorial Temática, sensibilizados com o tema, percebeu que era importante que o Estado de Mato Grosso pudesse criar uma delegacia especializada para o combate de conflitos no campo.

Como bem disse o Deputado Valdir Barranco, na maioria das vezes é o pequeno que sofre. Então, o Deputado Valdir Barranco, muito sensível a isso, fez uma indicação para que o Governo crie essa delegacia.

Mais adiante, não adianta debatermos o assunto de mediação de conflitos se não valorizarmos quem está – irei usar uma palavra simples que todo mundo entenderá – segurando o chifre do boi, que são os mediadores de conflito.

Então, nada mais do que justo, e mais uma vez o Deputado Valdir Barranco entendeu isso e propôs o Projeto de Lei que cria o Dia do Mediador e Conciliador de Conflitos como uma homenagem a esses profissionais que, ao longo de vários anos, na sua quase que totalidade, vêm trabalhando de forma voluntária apenas acreditando em um sonho e ajudando o Estado de Mato Grosso.

Então, esse projeto de autoria do Deputado Valdir Barranco, idealizado junto com a Câmara Setorial Temática, vem para homenagear esses profissionais.

Todos nós sabemos, foi muito bem dito aqui pelo magistrado Dr. Jamilson, pelo Deputado Valdir Barranco, que Mato Grosso, se não é o primeiro, é o segundo, sempre ficamos revezando esse *ranking*, Estado com maior número de conflitos agrários.

E aqui estamos diante de vários especialistas nesse assunto, como Nelson Borges, o próprio Deputado Valdir Barranco, o Salvador, que foi Superintendente do INCRA, que sabem desses problemas, e é fundamental, é legal que o Poder Legislativo possa, sim, assumir o seu papel como Poder constituído e tentar solucionar de uma forma pacífica esses conflitos.

Como eu disse, sinto-me horando como mato-grossense que sou, como cuiabano, tenho três filhos nascido nesta cidade, de estar entregando hoje, Deputado Valdir Barranco, um trabalho que irá ficar como um legado para o nosso Estado.

Cumpro o meu papel como Presidente dessa Câmara Setorial Temática, acredito que subimos apenas um nível, ainda tem muito degrau para ser percorrido.

Contem comigo! Estou pronto no que for necessário para ajudar o Estado de Mato Grosso.

Eu também gostaria de agradecer o Deputado Eduardo Botelho.

O Deputado Valdir Barranco já se comprometeu, vou falar aqui Deputado, em apresentar ainda este ano um Projeto de Resolução, que o próprio estudo, o parecer jurídico, chegou nesse entendimento, que é mecanismo viável, a ferramenta viável, para que de fato seja criado o espaço físico para que possamos atender, sim, esses conflitos agrários.

A demanda é tão grande, Deputado, que quando lançamos aqui, como eu disse, um ano atrás, apenas falamos Câmara Setorial Temática, as demandas já começaram a chegar.

Então, acredito que a demanda mais do que existe. Ela está aí parada, reprimida, esperando *action*, ação.

Então, mais uma vez quero agradecer a presença de todos, agradecer as pessoas que me assistem na *TV Assembleia*, que escutem na *Rádio Assembleia*, todos vocês.

Muito obrigado pela atenção.

Fiquem todos com Deus.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Obrigado, Dr. Elvis Klauk.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Após o lançamento da Câmara Setorial, as pessoas que precisavam da mediação achavam que já havíamos começado aqui com Núcleo de Mediação e tínhamos que explicar que era uma Câmara para que pudéssemos fazer um estudo e propor o Projeto de Resolução com essa finalidade.

Portanto, Dr. Elvis Klauk, Dr^a Rebeca Vieira, Dr. Carlos Dornellas, espero que, nos próximos dias, possamos sentar aqui com o Presidente Eduardo Botelho para apresentar esse estudo, esse relatório, e apresentar o Projeto de Resolução, porque precisaremos contar com o apoio dele, a sociedade mato-grossense precisa contar com esse apoio do Presidente.

O Dr. Jamilson me disse agora há pouco da importância disso, do quanto essa nossa iniciativa é bem vista pelo Poder Judiciário, não só aqui do Estado de Mato Grosso mas do Brasil todo.

Quero chamar aqui para fazer uso da palavra a Dr^a Rebeca Vieira, Relatora da Câmara Setorial Temática de Mediação de Conflitos Agrários e Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. (PALMAS)

A SR^a REBECA VIEIRA – Bom dia a todos.

O Sr. Elvis trouxe uma coisa muito importante aqui agora. Ele falou sobre ser voluntário, então, cumprimento primeiramente os mediares voluntários, que trabalham voluntariamente, que estão hoje presentes nesta Audiência Pública, porque não apenas nós, que compomos aqui essa CST, somos voluntários, mas muitos dos mediadores que estão aqui hoje trabalham voluntariamente pela pacificação social.

Quando cantamos o Hino falando “Pátria amada”, eu gostaria que vocês, mediadores voluntários, olhassem a importância do trabalho de vocês para essa Pátria amada, porque o trabalho do mediador não se resume apenas a pacificação do relacionamento da relação entre as partes em conflito naquele momento, mas essa semente plantada nessas partes cresce e se estende à sociedade, se estende para um Estado e se estende em nível de País.

Então, obrigada pela presença, muito obrigada pelo trabalho que vocês desenvolvem dentro do Judiciário e fora do Judiciário voluntariamente também.

Cumprimento a mesa em nome do Deputado Valdir Barranco.

Quero te dizer novamente: muito obrigada pela oportunidade! Vossa Excelência é o Deputado que eu mais admiro, porque Vossa Excelência tirou do papel algo tão importante, um assunto tão importante para poder realmente propor medidas efetivas. Nós não aguentamos mais papel, nós precisamos realmente dar passos, e o que Vossa Excelência fez realmente é dar um passo. É disso que precisamos. (PALMAS)

Muito obrigada. Obrigada pela confiança e por estar sempre ao nosso lado quando precisamos e fomos enfrentando algumas dificuldades ao longo do nosso trabalho. Quando falamos em diálogo, nesse tema, principalmente, muitas pessoas olhavam para nós e falavam: “Diálogo?” E nós insistíamos: sim! É dialogar, oferecer um núcleo em que possamos ter um mediador qualificado, um mediador, um profissional técnico para intermediar um diálogo que não está acontecendo, para tentar reestabelecer isso, é inovador.

É difícil, mas é o caminho, é o único caminho que nós temos, é por meio do diálogo. E como Relatora dessa Comissão, dessa Câmara Setorial Temática de Mediação de Conflitos da Assembleia Legislativa, me cumpre também esclarecer, principalmente aos que estão tomando contato com ela apenas agora, como que isso nasceu? Qual foi a trajetória da nossa CST?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Dr. Jamilson já trouxe algumas explicações sobre justamente o que é mediação e conciliação. Então não necessito ficar reproduzindo isso novamente, mas é importante que entendamos que resolver conflitos, culturalmente, nós já fazíamos isso muito batendo nas portas do Judiciário. Se temos alguma demanda, é no Judiciário que eu bato à porta. E precisamos compreender como sociedade que há outros caminhos, há outras portas que não apenas o Judiciário, extrajudicialmente no âmbito privado, nós fora, perto de um juiz, nós também temos a possibilidade de resolver as nossas demandas.

E quando o Deputado Valdir Barranco nos convidou e o Dr. Elvis me convidou, a proposta era justamente essa: nós vivemos em um Estado com muitas demandas fundiárias, nós temos muitos problemas e não é só de Mato Grosso, é o Brasil inteiro que sofre com isso. E o que podemos fazer? As demandas no Judiciário se alastram por muitos anos, será que nós aqui fora não conseguimos fazer nada? Sim, nós conseguimos fazer.

Nós conseguimos estruturar um núcleo de mediação e conciliação de conflitos para oferecer tratamento adequado a essas demandas também fora do Judiciário. Dr. Jamilson trouxe uma estatística, o Judiciário está abarrotado de processos, e nós vamos ficar olhando sem propor nenhuma medida? Aqui nós podemos resolver! Se aqui é a Casa do Povo, venha o povo. Vamos abrir as portas e oferecer algo, ser útil, caminhar junto, é essa a proposta da nossa CST.

Então, vamos olhar a mediação e a conciliação como formas de oferecer um tratamento adequado para esses conflitos, por meio de um mediador, que é um profissional técnico, qualificado. Nós formamos, então, um dos trabalhos dessa Comissão, foi justamente oferecer formação para mediadores, porque não bastava apenas nós criarmos um núcleo e não termos ninguém ali dentro.

Então, nós tivemos essa preocupação em formar mediadores especializados para trabalhar nessas demandas, esse foi o nosso caminho, abrir portas para o diálogo. Abrir portas para resolver, oferecer o tratamento de uma forma diferenciada para esse tipo de conflitos.

Dentre o trabalho da mediação de conflitos também, da nossa Comissão, nós tivemos outras proposituras, dentre elas, de iniciativa do Deputado Valdir Barranco, que é no caso, o de parabenizar os mediadores criando esse dia, o Dia do Mediador e do Conciliador de Conflitos, também foi um dos trabalhos que nós desenvolvemos.

O parecer jurídico, elaborado em parceria ali com o Doutor Carlos, que é o Procurador da Assembleia, nos trouxe, no final dos nossos estudos, a abordagem sobre a legalidade, a viabilidade da implantação desse núcleo de mediação aqui dentro desta Casa.

Está aí o Dr. Carlos, que vai apresentar para todos nós o Relatório final desse parecer jurídico, o que nos deixa muito contentes, porque é viável, é possível, e é isso que nós precisamos.

Como projeto pioneiro no País, com certeza nós seremos espelhos para outros Estados. O diálogo é uma única forma, é a forma mais sensata e inteligente de resolver as diferenças e choques de interesse, seja em nível individual ou em nível coletivo. E a promoção dessa cultura de não violência e do diálogo é um verdadeiro desafio. E não é suficiente que os governos apoiem esses princípios sem passos concretos. Não adianta nós falarmos. Nós precisamos dar passos concretos. E essa CST vem nesse sentido, Deputado.

Para que a cultura de paz prevaleça, nós devemos criar condições que permitam que esse movimento da mediação e da conciliação mostre a sua eficiência. E o núcleo de mediação, a ser implantado dentro desta Casa, com certeza vem a esse encontro. Se vivemos em meio de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

guerras e derramamento de sangue, está em nossas mãos não apenas plantar, mas persistir regando sementes de boas ações, compreensão, diálogo e paz.

Nós cantamos também no Hino: “paz no futuro”. Acabamos de cantar paz no futuro, mas para que essa paz no futuro aconteça é no agora que precisamos plantar essas sementes. Então, que seja bem-vinda a implantação desse núcleo de mediação e conciliação de conflitos agrários e fundiários aqui dentro da Assembleia Legislativa. E eu espero, sinceramente, Deputado, que esse projeto seja também acolhido pelos outros Deputados, para que se torne realidade. Hoje, nós entregamos o final do nosso trabalho falando da viabilidade, da possibilidade, da importância desse núcleo aqui dentro, o peso que terá isso em nível Brasil.

Vossa Excelência nos deu o apoio, e agora pedimos pelo apoio dos demais Deputados da Casa para que se torne realidade.

Muito obrigada e que tenhamos sorte no nosso trabalho, que tenhamos talento no nosso trabalho pela nossa pátria amada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Muito obrigada, Dr^a Rebeca, suas palavras são combustível para a continuidade da nossa luta.

Quero cumprimentar o nosso amigo, companheiro Beto, de Juruena, ex-Vereador do Município e atualmente servidor público que tem uma dedicação gigantesca pelas causas sociais.

Quero convidar para fazer o uso da palavra a Doracy Cândido de Souza, Conciliadora e Mediadora.

A SR^a DORACY CÂNDIDO DE SOUZA – Bom dia a todos!

É uma alegria inenarrável estar aqui representando todos os mediadores e conciliadores. Como conciliadora atuante desde 2014, eu vejo isso como um grande avanço. É uma grande vitória.

Eu não vou falar muito da questão do conciliador e do mediador, mas faço das palavras do Dr. Jamilson as minhas palavras.

Quero cumprimentar todo o dispositivo e externar o meu cumprimento a Dr^a Débora Paim, Juíza da Comarca de Sinop, a qual nos apoiou muito e que vem dando um apoio também a todos os mediadores.

Eu quero dizer aos mediadores e conciliadores que continuem firmes, que desde 2014 as mudanças vêm ocorrendo. Ainda estamos na fase de vamos acreditar que tudo dará certo, e está dando certo.

Agradeço o Deputado Valdir Barranco pela iniciativa, pelo apoio, é isso que nós precisamos. Nós oportunizamos às partes a conversarem, mas nós temos que ter esse apoio para que continuemos nessa luta por um Brasil melhor, por um Brasil fraternal.

Muito obrigada! Acreditem! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Obrigado, Doracy.

Com a palavra, a Sr^a Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, Defensora Pública, neste ato representando o Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, Dr. Silvio Jeferson de Santana. (PALMAS)

A SR^a ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO – Bom dia a todos!

Enquanto houver esperança, haverá sonhos. E nós, na Defensoria Pública sempre... Dizem que o Defensor é meio doido, e eu também concordo com os senhores.

Nós temos uma paixão além do normal pelos nossos assistidos. E exatamente nessa vontade, nessa ânsia, nesse desejo imenso de proporcionar aos hipossuficientes, àqueles que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

transitoriamente não detêm tantos recursos financeiros e tudo mais que a Defensoria Pública foi criada desde 1954. E uma das suas funções institucionais é exatamente isso, conciliar, fazer a conciliação, previamente, sempre que possível até a exaustão do Defensor, obviamente, para então proceder à propositura das ações. E assim tem sido feito.

E movidos por sonhos e esperanças que nós temos o dever, principalmente, de prestar uma assistência judiciária gratuita e ampla. Há, exatamente, 01 ano e 04 meses aqui em Cuiabá, foi criada a Coordenadoria de Conciliação de Direitos e Soluções de Conflitos da Defensoria Pública.

Ela não consta no nosso organograma, foi em termos de portaria como inicial. Tínhamos um projeto que por falta de recursos financeiros, Deputado Valdir Barranco, não nos foi possível implantar. Então, o que é que nós fizemos? De um limão, nós fizemos uma limonada. Ganhamos duas salas e desde então estamos trabalhando. Graças a Deus e a tantos outros parceiros sonhadores e idealizadores como nós, hoje nós temos o apoio incomensurável do Tribunal de Justiça.

O Dr. Jamilson Haddad é o nosso mediador, ele sentou, fez aulinha, cumpriu direitinho, hoje já é certificado. Tanto ele quanto outros juízes e servidores do Judiciário estiveram lá de mãos dadas com a Defensoria, prestando um serviço de altíssima qualidade para todos os cidadãos cuiabanos que nos procuraram. (PALMAS)

Não precisamos de muito dinheiro, o que tínhamos na mão foi o que fizemos, nós e o Poder Judiciário, com todo empenho que era possível e além do mais usando muitas vezes também do Judiciário a Escola de Pais, encaminhando os nossos assistidos com os seus problemas emocionais, sociais à Escola do Poder Judiciário. É nessa troca, nessa “pluricidade” de atividades sociais que os nossos assistidos, o cidadão é atendido.

Quando ele se apresenta para nós, não é só porque ele quer se divorciar, é porque a conta de luz está muito alta, é porque a sua casa fica em uma área de risco, é porque o seu filho tem uma escola com qualidade aquém do que ele merece.

Então, o indivíduo, o cidadão que nos procura não é só o assistido que quer divorciar, ou alimentos. Nós precisamos vê-lo sobre todos esses múltiplos aspectos, é aquele que não tem o remédio, mas por que ele não tem como comprar o remédio para a sua mãe? “Ah, porque ele mora em um lugar distante, não tem ônibus, cujo posto de saúde não funciona”.

Então, é nessa visão que entra a Defensoria com os parceiros, com o auxílio e compreensão dos Poderes, e assim foi feito, o Poder Judiciário nos capacita, nós defensores também fomos alunos, os nossos funcionários e aqueles que se dispuseram a fazer, sentamos, estudamos e fazemos o estágio na própria Defensoria. Ou seja, de uma forma silenciosa formou-se uma rede muito grande, quero acreditar em Deus piamente, que esteja atendendo, efetivamente, todos que nos procuram, sem alarde, sem muito dinheiro, mas movidos pelo sonho e pelo desejo de fazer o melhor para todos que nos procuram.

Hoje, na nossa Coordenadoria, já fizemos dentro de 01 ano e 04 meses: 621 sessões de conciliação e mediação; dessas 621, 387 só de família; 53 de feitos gerais, inclusive, de regularização fundiária, Deputado Valdir Barranco.

Ontem mesmo de uma forma muito feliz para nós, recebemos o Município de Cuiabá para fazer uma conciliação com 03 moradores que estão residindo numa área de risco, tem sido divulgado pela mídia, no Córrego Engole Cobra, teremos só mais uma sessão com o objetivo de encerrar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Relações de consumo. Nas relações de consumo, nós fizemos 171 sessões, aí envolvendo Energisa, a CAB, banco e outras concessionárias de serviço público. Com a Energisa juntamos a nossa ouvidoria, com a ouvidoria da Energisa e conseguimos que os descontos oferecidos aos assistidos da Defensoria fossem melhores e os números de parcelas fossem maiores. O que acontece? A pessoa chegava lá com a conta de 07 mil reais, 10%. Quem não consegue pagar 400 vai ter 700 para dar de entrada? Não tem. Então, procuramos a Energisa e também estabelecemos essa situação mais favorável.

Contamos novamente com o Poder Judiciário, porque todas as nossas sessões nas quais são obtidos êxitos são submetidas ao crivo do Judiciário, especificamente, no CEJUSC, na Central que existe lá no Fórum, aí torna-se título executivo.

Temos feito, em família, reconhecimento, alimentos, retificação de registros e tudo o mais, ou seja, com pouco se consegue muito.

Eu já estou quase saindo. Agora, se Deus quiser, vou me aposentar, mas, assim, saio e deixo um sonho, espero que os colegas, os Defensores, e conto certamente com a equipe da Defensoria hoje formada, o continuem. Não precisamos... Volto a repetir: não precisamos de muito para fazer o bem, e principalmente com qualidade, quando se tem esperança, se tem amor e se tem muito mais respeito pelo outro.

Peço desculpas por não ter cumprimentado a mesa!

Agradeço o Deputado Valdir Barranco pela oportunidade!

A Defensoria Pública agradece o seu convite!

Estamos juntos, *#TamoJunto*! Pode disponibilizar, pode solicitar, pode requisitar! Já temos uma equipe formada, devidamente preparada pelo Tribunal de Justiça nos moldes do CNJ com todo rigor possível e disposta a colaborar, embora, muitas vezes, o Executivo até feche, nos obrigue a fechar vários núcleos de atendimento, o que é lamentável. Dói o coração do Defensor quando vê uma pessoa chegar e ele diz: “Lamento, mas eu não posso atender”. Nós vamos para casa, muitas vezes, com o coração mais apertado do que é possível, mas é além das nossas forças e além das nossas possibilidades.

Aqui eu faço, também, aproveitando a oportunidade, um pedido: que Vossa Excelência possa colaborar naquilo que for possível com a Defensoria, porque não temos outro objetivo além do que atender, atender bem e com qualidade, o cidadão mato-grossense. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Muito obrigado, Dr^a Elianeth, pelas palavras de grande ganho para todos os cidadãos e cidadãs de Mato Grosso.

A Defensoria alcança aqueles que não têm nenhuma condição de ter o seu direito assegurado por um advogado particular.

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, infelizmente, foi ferida de morte pela PEC do congelamento dos gastos primários aprovado aqui, nesta Casa de Leis, sem o meu voto, no final do ano passado. Ela foi muito prejudicada! Teve que fazer um plano de contenção de despesas, de fechamento de Defensorias no interior do Estado, justamente, às vezes nos lugares onde as pessoas mais precisam desse atendimento.

Então, fica aqui o *#TamoJunto*, também, do Gabinete do Deputado Valdir Barranco com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Quero convidar para fazer o uso da palavra, para finalizar aqui as falas e já apresentar o relatório que foi fruto dessa CST, o Dr. Carlos Antônio Dornellas Filho, Procurador da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.(PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

O SR. CARLOS ANTÔNIO DORNELLAS FILHO – Bom dia, Deputado Valdir Barranco, em seu nome estendo os cumprimentos aos demais integrantes dessa ilustre mesa; expectadores desta Audiência Pública; telespectadores da *TV Assembleia* e ouvintes da *Rádio Assembleia*.

Antes de tentar fazer uma singela explanação sobre o Parecer dessa Câmara Setorial Temática, gostaria de ressaltar a importância da questão fundiária para o Estado de Mato Grosso.

Essa bandeira levantada pelo Deputado Valdir Barranco, independentemente da corrente ideológica e partidária, é um tema inequivocamente fundamental para o Estado de Mato Grosso.

Como foi ventilado em nossa discussão aqui, vivenciamos um regime de recuperação fiscal aprovado pelo Estado de Mato Grosso e utilizado em âmbito Nacional e a questão da terra se resume como fator preponderante na balança comercial favorável do Estado de Mato Grosso, Dr. Jamilson Haddad Campos, por meio da arrecadação de impostos. Estamos falando aqui em *superávit* primário, estamos falando aqui em emprego, estamos falando aqui, na melhor das hipóteses, em dignidade da pessoa humana.

Por essa razão, eu gostaria de ressaltar a importância da temática fundiária para o Estado de Mato Grosso.

Tenho o privilégio de estar aqui, na Assembleia Legislativa, há quase 03 anos e já é o segundo tema de relevância estadual com a matéria fundiária que me deparo. Eu trabalhei em outra Câmara Setorial sobre a definição dos limites da reserva extrativista Guariba-Roosevelt, situada no Município de Colniza; sobre a reserva legal chamada Quatro Reservas, situada no Município de Terra Nova do Norte, só para demonstrar aos senhores a magnitude da questão, que transcende e muito os interesses da Assembleia Legislativa, mas atinge o Judiciário, a Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa, também.

Com relação ao Parecer que foi designado para eu confeccionar, foi-me feito um questionamento inicial acerca da viabilidade da criação de uma Central de Conciliação e Mediação de Regularização Fundiária na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sabedor do desafio gigantesco que estava sob minha responsabilidade, com o tempo, com as nossas reuniões, com o debate, eu fui diminuindo essa ansiedade por causa do conforto que essas discussões propiciaram e da desenvoltura com a qual o meu amigo e advogado inquieto e militante, Dr. Elvis, permitiu que eu fizesse esse trabalho com a maior liberdade possível e me sinalizava quase que diariamente que esse objetivo não é um objetivo tão somente do Deputado Valdir Barranco, mas era um objetivo do Judiciário, era um objetivo, era não, é um objetivo da OAB, é um objetivo do Ministério Público. E eu, como Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tenho que encampar esse objetivo.

Então, com esse amadurecimento, não pairou dúvidas sobre a convicção da criação desse núcleo com base na duração razoável do processo previsto no art. 5º, 78, da Constituição Federal; com base no direito à moradia, insculpido no art. 1º, III, que é nossa cláusula matriz da dignidade da pessoa humana, porque quando falamos em regularização fundiária do pequeno agricultor, não estamos falando tão somente da dignidade da pessoa humana, mas, sim, da aptidão daquela terra de gerar trabalho, de gerar renda e também de se transformar na moradia desse pequeno agricultor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Estou falando da constituição de uma sociedade justa, livre e solidária, prevista no art. 3º, inciso I, da Constituição Federal; no direito social de moradia, estampado no art. 6º da Constituição Federal.

Eu não poderia me esquecer, também, de ressaltar nesse Parecer a função social da propriedade, consoante nos arts. 5º, 23, 170, inciso III, 182, § 2º, 186 da Constituição Federal. Descendo para o âmbito infraconstitucional, não poderia me esquecer da Cláusula Geral prevista no art. 421, que trabalha sobre a função social do contrato, que nada mais, nada menos é um instituto que transcende muito as fronteiras do Direito Civil, do Direito Contratual, porque, na realidade, estamos trabalhando com a socialização dos institutos jurídicos, é essa a leitura que temos que fazer.

Por essa razão, faço remissão aos arts. 12, 28, § 1º, do Código Civil, do 2.035, Parágrafo único, do Código Civil; do enunciado 23 do Conselho da Justiça Federal.

Outro fundamento que corroborou muito na elucidação desse questionamento foi um texto que eu tive o privilégio de lê-lo com muita atenção, que é chamado de Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: o “Triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil”, de autoria do Ministro, do STF, Luiz Roberto Barroso. Nele ficou muito claro, até utilizando uma análise muito bem feita pelo ilustre representante do Judiciário, de que nesse texto a constitucionalização do Direito Civil possui um marco histórico, tal qual Vossa Excelência mencionou, a Revolução Francesa; possui marcos teóricos, a força normativa da Constituição, a expansão da jurisdição constitucional.

Um exemplo clássico da temática, questão fundiária e Direito Constitucional, temos o tema Raposa Serra do Sol – isto aqui só para citar um exemplo. Temos também a elaboração de diferentes categorias da nova interpretação constitucional. Como um marco filosófico, eu cito o pós-positivismo. Tudo isso para defender uma visão moderna do Direito Constitucional estampada no neoconstitucionalismo.

Dos fundamentos jurídicos, propriamente ditos, em prol da criação de uma central de conciliação e mediação sobre a regularização fundiária na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cito, novamente, um dispositivo do Código Civil, o art. 334, o art. 3º, § 2º, do CTC, que em mais de uma oportunidade esses diplomas legislativos ressaltam a necessidade de se estimular a conciliação e mediação.

Cito como exemplo, também, a Lei nº 13.140/15, mais precisamente os art. 32 a 34.

A Resolução nº 125/10, do CNJ, deu-me muito conforto para defender a viabilidade da criação desse núcleo.

Portanto, como foi até ressaltado pelo Dr. Elvis Kilauk, o veículo normativo apto para a criação dessa central de conciliação, de acordo com a minha modesta análise, com esteio traçando um paralelo no âmbito federal, o 51/4 ou 52/13 da Constituição, trazendo para a Constituição Estadual o 26/14, eu acredito que seja o veículo normativo adequado à Resolução com base no art. 171 do Regimento Interno da nossa Casa.

Antes de entregar esse Parecer com muito orgulho e também sem me esquecer da contribuição dos colegas que compõem essa Câmara Setorial, que me ajudaram muito no desenlace dessa questão, eu gostaria de, simplesmente, parabenizar os conciliadores e mediadores por essa conquista, porque acredito que a missão do Judiciário, a missão da Defensoria Pública, da Assembleia Legislativa, não é tão somente diminuir o estoque processual, mas, acima de tudo, como

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

muito bem ressaltado pelo Dr. Jamilson, e acredito que é uma das missões primeiras que adquirimos quando estudamos teoria geral do processo, a pacificação social.

Eu acho que conciliadores e mediadores não são ferramentas alternativas à solução dos conflitos, mas sim ferramentas necessárias para a pacificação social.

Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Agradeço ao Dr. Carlos! A sua contribuição foi riquíssima em todo o processo.

Hoje, pela sua fala, a Assembleia Legislativa não poderia ter destacado melhor e mais capacitado Procurador para nos auxiliar neste trabalho.

Já estamos recebendo aqui do Dr. Carlos, para apresentar à sociedade, o Parecer final com o relatório que foi produzido a partir dos trabalhos da Câmara Setorial Temática que, durante esses 12 meses, debateu a fundo os problemas agrários, os problemas de conflitos no Estado. E agora vamos trabalhar para que tenhamos aqui um núcleo de mediação de conflitos, por meio desse Projeto de Resolução que precisaremos do apoio dos demais membros da Casa e, principalmente, da Mesa Diretora.

Eu quero, antes de encerrar, cumprimentar o Toco Palma, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso, que muito nos honra com a sua presença.

Quero agradecer a todos e a todas; agradecer aos servidores, a minha equipe do gabinete, aos servidores da Casa, a TV Assembleia Legislativa, ao povo que nos assiste.

O povo de Mato Grosso, Dr. Jamilson, assiste cada vez mais a programação da *TV Assembleia*, e nos locais mais longínquos é que a nossa Audiência Pública chega, nos assentamentos da reforma agrária, distantes dos centros urbanos. Aonde eu vou tem as pessoas falando da importância, que eles assistem a TV. Por isso, o Deputado tem que ser atuante também, porque, senão, não é visto pelo povo que está cada vez mais politizado também.

Dentre as muitas falas riquíssimas aqui, as contribuições, quero encerrar, Dr. Jamilson, citando a sua fala que em alguns aspectos me trouxe a grande responsabilidade ao propor essa Câmara Setorial Temática e agora esse Núcleo de Mediação.

Quando Vossa Excelência cita a Revolução dos Estados Unidos de 1776; a Revolução Francesa de 1789; a Revolução Russa de 1917, que acaba de completar 100 anos, quero juntar a essas citações suas a Lei da Terra, dos Estados Unidos, de 1862, do Presidente Abraham Lincoln, embora os Estados Unidos sendo uma potência capitalista, naquele momento, ele que também fez toda uma luta, foi às últimas consequências para abolir a escravidão naquele país, em 1762, ao propor a Lei da Terra, dividiu, principalmente pela pressão sofrida na ocupação da Marcha para o Oeste, as terras públicas em porções de 65 hectares e isso trouxe um avanço já visto por ele há 155 anos, que infelizmente no nosso País nós não conseguimos ainda, até pela forma como nós fomos colonizados, quando eles se colonizaram. Então, isso também traz uma grande facilidade quando se quer propor essas ações.

O Brasil, em 1534, por meio de Dom João VI, implantou o sistema de Capitânicas Hereditárias, embora o Marques de Pombal, em 1759, tenha revisto isso, mas até hoje continuamos com uma grande concentração fundiária, com grandes latifúndios e com muitas, milhares, de famílias que ainda sonham, porque nós ainda temos no nosso DNA essa ligação profunda com a terra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER O DIA ESTADUAL DO
CONCILIADOR E MEDIADOR DE CONFLITOS E O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CST, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H.

Nós, se não fomos da terra, e eu fui da terra, trabalhei na roça até os 14 anos, mas se não fomos da terra, tivemos o nosso pai que veio da terra, ou tivemos o nosso avô que veio da terra, porque até os anos de 1970, 1980, nós éramos um País eminentemente rural.

Só com o êxodo rural, a partir das décadas de 70 e 80, é que as pessoas passaram a deixar o campo para morar na cidade, mas há esse desejo, essa vontade de ter um pedaço de chão, de cultivar a terra e assim poder contribuir com o desenvolvimento do País e com a melhoria da qualidade de vida da sua família.

Portanto, eu quero citar aqui essa fala de Vossa Excelência que nos traz uma grande responsabilidade, que é de darmos continuidade a esse trabalho que servirá, como disse aqui a Dr^a Rebeca, de espelho para os demais Estados do nosso País.

Quero agradecer a todos e todas.

Declaro encerrada esta nossa Audiência Pública. (PALMAS)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Alessandra Maria Oliveira da Silva
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Taiza Antônia Noujain;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Patricia Elena Carvalho;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.